



## PEDIDO DE VISTA – RELATÓRIO

**PL nº 05/2024**, de iniciativa do Vereador Palhinha que Institui o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco no município de Botucatu.



Conforme art. 198, §7º do regimento interno da Câmara apresento este relatório.

Ao analisar a proposta, constei que a mesma não contempla várias situações, gerando dúvidas e preocupações, o que levou ao pedido de vista formulado na sessão ordinária de 15 de abril de 2024.

Nesse sentido, verifico que o CADASTRO MUNICIPAL a ser instituído não faz vinculação a nenhum órgão da administração pública municipal, nem mesmo menciona como será gerido.

Questiono ao autor:

1) QUEM Vai fazer a gestão do cadastro, receber a documentação dos interessados, e demais rotinas?

2) ONDE os protetores e cuidadores devem ser dirigir para pedir esse cadastro?

3) QUAIS SERÃO AS ATRIBUIÇÕES POR PARTE DO MUNICÍPIO, já que no texto da proposta somente constam os deveres e responsabilidades dos protetores e cuidadores de animais?

Após esclarecidas as indagações acima é que os vereadores poderão analisar e votar o Projeto, pois da forma como foi elaborado está com a redação incompleta.

Se votar desta maneira será uma lei inócua e que não vai alcançar os efeitos pretendidos.

Botucatu, 22 de abril de 2024

Vereador Autor **ABELARDO**  
REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZD9RK603537HV295>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZD9R-K603-537H-V295**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZD9R-K603-537H-V295 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>